



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº159 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013 de 18/02/2013.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013 - O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, rescinde a pedido do Contratado **CLÁUDIO ANTÔNIO DA COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº 030.876.906-60 e RG nº M-8.666.005, residente na Rua Antônio João Alves Torres, 130, Centro, Marliéria/MG, o Contrato firmado em 18/02/2013 e aditado em 31/12/2013 .

Marliéria, 04 de novembro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO ANTÔNIO DA COSTA
AGENTE ADMINISTRATIVO I

DECRETO Nº 65 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

**DESAFETA BEM MÓVEL QUE MENCIONA
E PERMITE A DESCARACTERIZAÇÃO DO
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR
ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetado da destinação de bem de uso especial o seguinte veículo, destinado como ônibus escolar:

I) Veículo M.Benz/Induscar Piccol O – ano de fabricação 2005, modelo 2005, Placa HMG – 6919, RENAVAM 00879253843, Diesel, Chassi 9BM6881565B462924.

Art. 2º - Em decorrência da desafetação, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a descaracterização do veículo mencionado no artigo 1º deste Decreto, até então vinculado à Secretaria de Educação, a fim de permitir o uso em outras atividades da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 04 de novembro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL